



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 038, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 017, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído o item XII no art. 1º, da Portaria 017, de 28 de abril de 2025, para incluir o representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos e Orgânicos da Zona da Mata Mineira, que passa a ser da seguinte forma:

“XII- - Representação: Apoena – Associação dos Agricultores e Agricultoras Agroecológicos e Orgânicos da Zona da Mata Mineira

Titular: Eva Fonseca Correa


Suplente: Gilvane Domiciano Amorim”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. As demais disposições da Portaria nº 017/2025 permanecem inalteradas.

Divino -MG, 21 de agosto de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~atuação~~ em 22/08/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável

Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira